

EDITAL DE SALA DE LEITURA

A E.E. SENADOR JOÃO GALEÃO CARVALHAL jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Santo André, nos termos da **Resolução SEDUC Nº 52, de 29/06/2022**, torna pública a abertura de entrega de proposta para interessados em atuar nas Salas/ Ambientes de Leitura no ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SEDUC Nº 92/2024, Resolução SEDUC Nº 95, de 07/10/2024 e a Portaria CGRH 42, de 19/12/2024.

I – DA INSCRIÇÃO:

Os docentes e os Candidatos à Contratação interessados em atuar como Professor articulador do Programa Sala de Leitura no ano letivo de 2025, deverão encaminhar proposta de trabalho exclusivamente ao Diretor de Escola da Unidade Escolar.

Apresentação da proposta inicial de trabalho, constando qualificação, dados pessoais, e-mail e número de telefone

E.E. SENADOR JOÃO GALEÃO CARVALHAL

Rua do Bosque 64, Jardim Bela Vista , Santo André - SP, 0940-280 Telefone: (11) 4990-9292

Período: de 13/08/2025 a 19/08/2025

Horário: das 9:00 às 16:00

E-mail: e008357a@educacao.sp.gov.br

Santo André, 12 de agosto de 2025

Thabata Regina de Souza

Diretora Escolar

Assinado no original